



ESTADO DO PARÁ

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

### COLÉGIO DE PROCURADORES

**RESOLUÇÃO Nº 07/2007, de 14 de novembro de 2007**

**Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ao Exmo. Sr. Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.**

**O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a Resolução deste Colégio de nº 002/2002, de 16/09/2002, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de dezembro próximo vindouro o ilustre Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, emérito decano do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, irá se aposentar compulsoriamente, por força do inexorável limite constitucional de idade, após mais de 40 anos de irretocável dedicação àquela Corte;

**CONSIDERANDO** a profícua atuação de referido Conselheiro em prol do engrandecimento das instituições representativas do Estado Democrático de Direito, sobejamente demonstrado no relacionamento cordial, solidário e edificante que manteve com este Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Estado, constituindo-se em verdadeiro baluarte na consecução do mister institucional deste *Parquet* Especializado de Contas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Exmo. Sr. Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição.



ESTADO DO PARÁ

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Artigo 2º - A entrega da condecoração será realizada por ocasião da última Sessão em Plenário do homenageado como Conselheiro do Colendo Tribunal de Contas do Estado, a ocorrer no dia 13 de dezembro de 2007.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2007

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral de Contas

**IVAN BARBOSA DA CUNHA**

Procurador de Contas

**MARIA HELENA BORGES LOUREIRO**

Procuradora de Contas

**ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**

Procuradora de Contas

**IRACEMA TEIXEIRA BRAGA**

Subprocuradora de Contas

